



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

10 10 24
11:22
FIDEL

Díli, 10 de outubro de 2024

N/referência: 129/2024/PPN/VI

Sua Excelência

Senhor Presidente da República

José Ramos-Horta

Assunto: Resolução que aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo de Singapura sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço e Ordinários.

Excelência,

Para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e no n.º 1 do artigo 133.º do Regimento do Parlamento Nacional, tenho a honra de junto enviar a Vossa Excelência a resolução do Parlamento Nacional que aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo de Singapura sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço e Ordinários.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração e estima.

Maria Fernanda Lay
Presidente do Parlamento Nacional

